UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrorraciais
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 34 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4910 - neab@reito.ufu.br e diepafro@reito.ufu.br

OFÍCIO Nº 62/2023/DIEPAFRO/REITO-UFU

Uberlândia, 01 de agosto de 2023.

À Coordenação Colegiada do SINTET-UFU
Rua Salvador, n° 995, Bairro Nossa Sra. Aparecida
38400-757, Uberlândia - MG

Assunto: Prestação de informações.

Senhores,

Em atendimento ao solicitado, por meio do OFÍCIO N° 0188/2023 (4694644), encaminhamos as seguintes informações:

a) Registro de denúncia de possível crime racial contra discente do Curso de História/UFU Pontal, recebido em 06/03/2023, por meio do OFÍCIO Nº 3/2023/SECPROAE/PROAE/REITO-UFU;

b) Registro de denúncia de possível crime racial contra discente do Curso de Sistemas de Informação/UFU Monte Carmelo, recebido em 21/03/2023, por meio do DESPACHO PROAE Nº 44/2023;

c) Registro de denúncia de possível crime racial contra discentes do Curso de Psicologia/UFU Umuarara, recebido em 27/03/2023, por meio do DESPACHO PROAE Nº 45/2023;

d) Registro de denúncia de possível crime racial contra discente do Curso de Arquitetura/UFU Santa Mônica, recebido em 18/04/2023, por meio do DESPACHO PROAE Nº 56/2023.

Cabe ainda ressaltar, que todos esses processos nos foram encaminhados para averiguação e providências, porém não existe nenhum fluxo e/ou protocolo, formalmente instituído até o momento, estabelecendo e especificando os termos, diretrizes e competências para atuação efetiva desta diretoria nos casos de denúncias de crimes raciais (injúrias, discrimações e correlatos). Prestamos apoio e/ou assessoria às pró-reitorias, em conformidade, com as atribuições legais e regulamentares estabelecidas no Regimento Interno desta unidade, por meio da PORTARIA REITO Nº 257, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, como já informamos no OFÍCIO Nº 23/2023/DIEPAFRO/REITO-UFU (4378164), em resposta ao DESPACHO PROAE Nº 45/2023.

Atenciosamente,

PROFA. DRA. CRISTIANE COPPE DE OLIVEIRA
Diretora da Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrorraciais - DIEPAFRO/UFU
Portaria Reito nº 482, de 15 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Coppe de Oliveira**, **Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4694732** e o código CRC **73E4E872**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.054585/2023-71 SEI nº 4694732